



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 12 de dezembro de 2018

Ano 79 - Número 237

Sumário

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA	4
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO	6
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	7
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO	7
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/PI	7
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	7

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS COGEP/SPOA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 414 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2198980, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 02 de março de 2018, conforme Processo nº 16450.000071/2016-10.

Nº 415 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora PATRICIA PELIZZON, Matrícula SIAPE nº 2193822, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 10 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10951.100767/2017-07.

Nº 416 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor RAFAEL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2193913, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano

Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 26 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10951.100593/2017-74.

Nº 417 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora LEILIANY NEGRÃO DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 1142165, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 13 de março de 2018, conforme Processo nº 10145.000135/2016-50.

Nº 418 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora MONIQUE PEREIRA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1190314, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 25 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 10145.000131/2016-71.

Nº 422 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora MARIA APARECIDA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2198363, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 26 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 16450.000078/2016-31.

Nº 424 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório da servidora FERNANDA CARVALHO STREMELE, Matrícula SIAPE nº 2192622, nomeada pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015,

publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade da servidora no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 23 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 16450.000210/2016-13.

Nº 425 -

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 311, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2012 e, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, **resolve**:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório do servidor FELIPE GONÇALVES MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 2202177, nomeado pela Portaria COGEP/SPOA nº 47, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, e declarar a estabilidade do servidor no cargo de Assistente Técnico-Administrativo, Código 489238, do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, a contar de 27 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 19726.001014/2016-69.

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF

PORTARIA SAMF/DF Nº 0830, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, **resolve**, com fundamento no artigo 98, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.597, de 10.12.97 (Processo nº 17944.109904/2018-80):

Conceder ao servidor DIVINO NOGUEIRA VARGAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1800640, horário especial para servidor estudante para o primeiro semestre de 2019.

LISANDRO COGO BECK

PORTARIA SAMF/DF Nº 833, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 280, de 6 de julho de 2018, publicada no DOU de 27/07/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de FISCAL DO CONTRATO SAMF-DF Nº 43/2015, firmado em 28/12/2015 com a empresa AUDIOVISUAL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.186.967-0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação dos serviços de tradução/versão simultânea e consecutiva nos idiomas português, inglês, espanhol, francês, italiano, alemão, árabe, japonês, mandarim e russo, com locação de equipamentos para tradução simultânea, gravação, sonorização, ambiente, filmagem digital, projeção, serviços de gravação de áudio e de estenotipia, serviços de inserção de legendas em vídeos, serviços de edição de vídeo, traduções simultâneas de entrevistas coletivas e disponibilização de recepcionistas bilíngues e trilingues, para atendimento aos diversos Órgãos do Ministério da Fazenda, Processo MF nº 10167.005373/2014-31.

FISCAIS DO CONTRATO

GMF
Titular: Wesley Lopes Kuhn
SIAPE: 1814898 CPF: 012.845.510-16
E-mail: wesley.kuhn@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2545

Substituta: Erica Maria Teixeira de Andrade
SIAPE: 1096743 - CPF: 833.755.541-68
E-mail: erica.andrade@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2545

SEAE
Titular: Tomaz Moreira Fernandes da Silva
SIAPE: 0094677 - CPF: 185.771.051-72
E-mail: tomaz.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-2274

Substituto: Francisco Wagne Oliveira Silva
SIAPE: 1984135 - CPF: 732.808.521-53
E-mail: francisco.w.silva@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-1905

SE
Titular: Sabrina Contente Stilianidi
SIAPE: 1752064 - CPF: 629.110.402-44
E-mail: sabrina.stilianidi@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2470

Substituto: Orlando Marques de Oliveira
SIAPE: 1992637 - CPF: 001.668.761-27
E-mail: orlando-m.oliveira@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.2442

STN
Titular: Marcelo Martins de Bessa
SIAPE: 13687794 - CPF: 610.099.201-97
E-mail: marcelo.bessa@tesouro.gov.br - Telefone: 3412.1451

Substituto: Rafael Malnati Rosa Lima
SIAPE: 2095024 - CPF: 042.268.429-52
E-mail: rafael.lima@tesouro.gov.br - Telefone: 3412.3923

COAF
Titular: Agenilso Santos Moraes
SIAPE: 1.222.722 - CPF: 584.607.301-82
E-mail: agenilso.moraes@fazenda.gov.br - Telefone: 2025.4041

Substituta: Maria de Lourdes Rodrigues
SIAPE: 1.223.351 CPF: 483.785.261-00
E-mail: maria.l.rodrigues@fazenda.gov.br - Telefone: 2025.4046

ESAF
Titular: Carlos Eduardo Félix de Souza
SIAPE: 209440-2 CPF: 032.228.056-79
E-mail: carlos.eduardo.souza@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.6526

Substituto: Adalberto Bleme
SIAPE: 271838-7 - CPF: 758.479.736-91
E-mail: adalberto.bleme1@fazenda.gov.br - Fone: 3412.6426

PGFN
Titular: Elisângela Maria Pereira
SIAPE: 2155389 CPF: 699.993.091-00
E-mail: cga.contratos@pgfn.gov.br - Telefone: 2025.4726

Substituto: Laudri Fraga Santos
SIAPE: 6186116 - CPF: 451.909.170-53
E-mail: cga.contratos@pgfn.gov.br - Telefone: 2025.4798

SPREV
Titular: Eunice Borges Alves
SIAPE: 745.191 - CPF: 222.869.181-04
E-mail: eunice.alves@previdencia.gov.br - Telefone: 2021.5596

Substituto: Daniel Brandão Messias de Carvalho
SIAPE: 184.323-4 - CPF: 026.264.641-20
E-mail: daniel.carvalho@previdencia.gov.br - Telefone: 2021.5210

CARF
Titular: Carla Valeria Gomes Clemente
Matrícula: 94267 - CPF: 357.784.231-87
E-mail: carla.clemente@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412-7605

Substituta: Marta Janete Palma de Azevedo
Matrícula: 1230204 - CPF: 662.034.737-15
E-mail: marta.azevedo@carf.fazenda.gov.br - Telefone: 3412-7723

Art. 2º Publique-se no e-BPS/MF, revogando a Portaria nº 802 de 03/12/2018 (Documento SEI nº 1491076).

LISANDRO COGO BECK

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/DF, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
03/2018 ao Contrato SAMF/DF nº 15/2016

Processo MF nº 10167.000822/2016-17

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL –SAMF/DF, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0492-30, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "O", Edifício Órgãos Centrais, em Brasília/DF, CEP: 70.070-917, neste ato representada pelo

Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, Sr. Lisandro Cogo Beck, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.977.817 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.237.781-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 280, de 06/07/2018, publicada no DOU de 27/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **REAJUSTAR** o contrato nº 15/2016, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sétima –Dos Reajustes do Contrato do Ministério da Fazenda e a empresa AGÊNCIA ESTADO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n.º 62.652.951/0001-38, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Professor Celestino Bourroul nº 68, 1º andar, Bairro do Limão, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, visando ao licenciamento de conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio de 45 (quarenta e cinco) pontos de acesso ao Broadcast da Agência Estado para atendimento aos diversos órgãos do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - O REAJUSTE será feito ao Contrato nº 15/2016 pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), cuja variação percentual perfaz 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento), referente ao acumulado em 12 meses de maio/2018.

Art. 3º - Em razão do presente reajuste, o valor mensal estimado passa de R\$ 58.193,74 (cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 59.864,61 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). O valor anual estimado passa de R\$ 698.324,88 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 718.375,38 (setecentos e dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Art.4º - Os efeitos financeiros decorrentes deste ajuste têm início em 16/06/2018, sendo que a despesa com este Apostilamento, até o término da vigência do contrato em 15/06/2019, no valor de R\$ 20.050,44 (vinte mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correrão às contas das Notas de Empenho abaixo discriminadas, sem considerar eventuais glosas e/ou sanções.

Nota de Empenho: 805238; Repartição: 25101; Programa de Trabalho: 04122211020000001; PTRES: 089280; Fonte: 0100000000; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Gestora: 170001; Plano Interno: GMMANUT2000;

Nota de Empenho: 805239; Repartição: 25101; Programa de Trabalho: 04122211020000001; PTRES: 089280; Fonte: 0100000000; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Gestora: 170311; Plano Interno: SEEXEMA2000;

Nota de Empenho: 805240; Repartição: 25103; Programa de Trabalho: 04122211020000001; PTRES: 089116; Fonte: 0150251030; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Gestora: 170010; Plano Interno: RATEIIOC;

Nota de Empenho: 805241; Repartição: 25101; Programa de Trabalho: 04123203920z60001; PTRES: 089265; Fonte: 0100000000; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Gestora: 170250; Plano Interno: SPEACOM2066;

Nota de Empenho: 805242; Repartição: 25101; Programa de Trabalho: 04122211020000001; PTRES: 089280; Fonte: 0174170004; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Gestora: 170592; Plano Interno: SEFEMAN2000;

Nota de Empenho: 805243; Repartição: 25104; Programa de Trabalho: 04122211020000001; PTRES: 128313; Fonte: 0132251040; Natureza da Despesa: 339039; Unidade Gestora: 170008; Plano Interno: PGSERVD2000.

Art.5º - O presente Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço –e-BPS/MF.

LISANDRO COGO BECK

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG

PORTARIA SAMF/MG Nº 388, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, de 29/04/2016, com fundamento no artigo 80, da Lei 8112/90, com as alterações introduzidas pela lei 9527/97, resolve:

Art. 1º - Cancelar, por necessidade de serviço, as férias do exercício de 2018, da servidora SUELI DO PRADO CORTES, CPF 440.715.826-34, matrícula SIAPE nº 136025, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, marcadas para o período de 31/12/2018 a 29/01/2019, e reprogramar seu reinício para 01/07/2019.

Art. 2º - Publique-se. Dê-se ciência.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR

PORTARIA SAMF/PR Nº 90, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA SEATI/SAMF-PR Nº 90 - SEI

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, da Portaria n.º 144 de 27.04.2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 29.04.2016, e ainda considerando a Portaria n.º 496 de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 15.12.2014, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada ou não, no âmbito da gestão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), **RESOLVE:**

Designar servidores para atuarem na fiscalização de contrato conforme relacionado a seguir:

CONTRATO: 2016TL0020

EMPRESA: OI S.A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado para as linhas telefônicas da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná e órgãos jurisdicionados.

I - GESTOR DO CONTRATO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO:

TITULAR: Edegar Garus, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1069989, CPF 500.363.439-00.

SUBSTITUTOS: Beatriz Maria Boazajewski Franco, cargo Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 2192408, CPF 631.838.709-91 e Maria de Fátima Martins de Oliveira, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 120853, CPF 232.555.609-34.

II –FISCAL TÉCNICO:**CENTRESAF/PR:**

TITULAR: Inês de Oliveira Rosa, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 122060, CPF 519.434.769-34.

SUBSTITUTO: Maurício Roberto Nascimento Martins, cargo Administrador, matrícula SIAPE 1561081, CPF 403.629.069-04.

PFN/PR:

TITULAR: Milton Cezar Raab, cargo Auxiliar-Apoio Operacional, matrícula (SERPRO) 16510135, CPF 544.483.529-00.

SUBSTITUTO: Noely Guimarães Auffinger Koga, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0120801, CPF 353.816.719-20.

SPU/PR:

TITULAR: Regina Célia Kreusch Razzolini, nomeado Cargo em Comissão, matrícula SIAPE 104672, CPF 318.659.849-49.

SUBSTITUTO: Célia Maria Costa de Araújo, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1220721, CPF 322.859.739-34.

PSFN/CASCABEL:

TITULAR: Amador Pinheiro Cristo, cargo Técnico em Informática, matrícula SERPRO 905508-8, CPF 524.560.059-53.

SUBSTITUTO: Almir Thimoteo, cargo Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1282705, CPF 411.085.669-87.

PSFN/GUARAPUAVA:

TITULAR: José Carlos Schelbauer, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 865295, CPF 428.649.769-00.

SUBSTITUTO: Dorvalino Pegoraro, cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 865280, CPF 283.760.309-06.

PSFN/MARINGÁ:

TITULAR: Marcio André Wisniewski, cargo Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1215498, CPF 551.462.440-49.

SUBSTITUTO: Lucia Hitomi Takakura, cargo Assistente Técnico Administrativo, SIAPE 2236121, CPF 884.672.529-87.

PSFN/PATO BRANCO:

TITULAR: Rosangela Marcia Favretto Cadornin, cargo Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 2193504, CPF 941.213.899-72.

SUBSTITUTO: Bianca Kimie Yoshida Reck, cargo Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 1945520, CPF 037.890.439-66.

PSFN/PONTA GROSSA:

TITULAR: Fernanda Carvalho Stremel, cargo Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 2192622, CPF 066.274.489-63.

SUBSTITUTO: Carlos de Oliveira, cargo Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 2198980, CPF 074.847.629-62.

PSFN/UMUARAMA:

TITULAR: Elen Cristina Borçato, nomeado cargo em comissão –DAS 101.1, matrícula SIAPE 1762597, CPF 006.028.869-88.

SUBSTITUTO: Marcus Vinicius Sarzi, cargo Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE 1552614, CPF 028.945.779-31.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo as anteriores emitidas para o referido contrato.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/PR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Considerando o disposto nos incisos XIV e XXI do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541/92 e alteração pela Lei nº 11.052/04, o aposentado ALBERTO BARROZO SOARES, no cargo de Inspetor do Café, matrícula SIAPE nº 141414 está isento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, conforme Laudo Pericial nº 0.220.090/2018 de 23/11/2018, com diagnóstico em 23/11/2018 e atualização no sistema SIAPE a partir de dezembro de 2018.

ELISANGELA TOKARSKI KOVALSKI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS

PORTARIAS SAMF/RS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 375 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VI do art. 86, Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Localizar o servidor João Moysés Laguna Silva, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 101304, na Divisão de Recursos Logísticos, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Nº 376 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VI do art. 86, Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Localizar o servidor MARCELO ALLGAYER CANTO, CPF 510.058.590-00, Agente Administrativo, matrícula SIAPEcad nº 20657, na Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul, a partir de 10 de dezembro de 2018.

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP

PORTARIAS SAMF/SP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 673 -

**O S U P E R I N T E N D E N T E
SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO
DE SÃO PAULO**, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo

65, inciso XIII da Portaria GMF Nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016, com fundamento no artigo 196 da Lei 8112/90, alterada pela Lei Nº 9527 de 10/12/1997, RESOLVE:

Acato a informação da Chefe da Divisão da DIGEP/SAMF/SP, e da Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas/DIGEP/SINPE/SAMF/SP, local de exercício da mesma, quanto a autorização do gozo da licença.

Concedo o gozo da Licença Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. Solange da Penha Franzini da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPEcad 00025031 e SIAPE 123632, amparada pelo artigo 243 da Lei 8112/90, que será usufruída no período de 26/12/2018 a 24/01/2019 (30 dias), referente a 3º parcela do período aquisitivo de 28/09/1983 a 25/09/1988, conforme solicitação da interessada, nos termos do artigo 87 da Lei 8112/90, tendo preenchido todos os requisitos legais.

Dê-se ciência à servidora interessada e publique-se.

Nº 674 -

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 65, inciso XIII da Portaria GMF Nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U de 29/04/2016, com fundamento no artigo 196 da Lei 8112/90, alterada pela Lei Nº 9527 de 10/12/1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula sIAPE1546497, Procurador da Fazenda Nacional, lotado na PSFN/ARAÇATUBA/SP, o Auxílio Natalidade no valor de R\$ 659,25 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor do menor vencimento do serviço público federal, em decorrência do nascimento da filha, Giovana Felipini de Oliveira, ocorrido em 03/12/2018.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE

PORTARIA SAMF/CE Nº 300, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso II, Art.86, da Portaria nº144, do Gabinete do Ministro da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29.04.2016, resolve:

Art.1º-DESIGNAR com base no Decreto nº6833/PR, de 29.04.2009, que instituiu o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal –SIASS e no Acordo de Cooperação Técnica nº02/2018 entre a SAMF/CE e a PRT/7ªR, o servidor **VICTOR FALCÃO MACEDO**, CPF nº 633.150.763-91, ocupante do Cargo de Médico, identificação única 015189341, como MEMBRO da Junta Médica deste Ministério no Estado do Ceará.

Art.2º- O servidor realizará atividades médico- periciais.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA

PORTARIA SAMF/PA Nº 283, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa gestores e fiscais de contrato no âmbito da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Pará, para atuarem na gestão e na fiscalização do Contrato nº 09/2018

nos termos da Instrução Normativa nº 05,
publicada no DOU de 26/05/2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 86, da Portaria nº 144, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016 e, considerando a contratação da empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por intermédio do Contrato SAMF/PA nº 09/2018, de 21/11/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, para abastecimento de combustível dos veículos que compõem a frota da SAMF/PA, dos Órgãos do MF e das demais Unidades, em conformidade com o disposto no artigo 40, incisos I, II, III e IV, §1º e no artigo 42, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA SILVA, CPF 051.212.992-49, matrícula SIAPE 1011646, para atuar na função de gestor do referido contrato.

Art. 2º Designar a servidora ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO, CPF 046.102.372-53, matrícula SIAPE 1018558, para atuar na função de gestora substituta nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Designar os servidores PAULO SÉRGIO MONTEIRO DINIZ, CPF 070.777.502-72, matrícula SIAPE 115547 e NILSON SANTOS GONÇALVES, CPF 152.552.712-68, matrícula SIAPE 116242, para atuarem na função de fiscal técnico, na condição de titular e de substituto respectivamente.

Art. 4º Designar os servidores de previstos nos incisos I a IV deste artigo para atuarem na função de fiscal setorial, respectivamente.

I - SPU/PA: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA CPF 036.345.582-53, matrícula SIAPE 31533 e MARLI MEIRELES DE MACEDO CPF 155.041.312-00, matrícula 1913513.

II - PFN/PA: LÚCIA HELENA GONÇALVES FRANCO, CPF 058.203.912-68, matrícula SIAPE 0655359 e IVANEIDE DO ROSÁRIO FARIAS, CPF 086.483.442-04, matrícula SIAPE 24724.

III - CGU/PA: TIAGO MESQUITA SILVA, CPF 850.398.292-72, matrícula 1506631 e LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI, CPF 087.287.527-08, matrícula 1643766.

IV - PSFN/SANTARÉM: JAILSON NOGUEIRA PENHA, CPF 656.596.432-72, matrícula 220634 e SÔNIA VALÉRIA PINHEIRO GUIMARÃES, CPF 644.138.102-87, matrícula 2695106.

Art. 5º Cabe aos gestores e aos fiscais do contrato seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017, da Portaria nº 496, de 12/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA/MF.

Art. 6º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei 8.112/90 e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/PA Nº 006, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
06/2018 DO CONTRATO Nº 13/2012
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA

SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA NO PARÁ E A
SENHORA ANA MARIA MARTINS DE
OLIVEIRA COMO LOCADORA.

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso "I", do §1º, do artigo 87, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.16 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e Portaria nº 368 de 09.08.2002.

RESOLVE

Art. 1º - Em vista do constante nos docs. 1189362 e 1190274, do presente autos, revisar o valor mensal contratado de R\$7.651,75 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para R\$8.333,62 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) tendo em vista o índice acumulado do IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, para o mês de agosto/2018, de 8,91136% (oito vírgula nove, um, um, três, seis por cento), conforme Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato Nº 13/2012, firmado entre a União Federal, representada pela SAMF/PA e a locadora ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 180.603.402-63, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado a Travessa Silvino Pinto, nº 654, Bairro Santa Clara, Santarém-Pa, que serve de sede para a PSFN/SANTARÉM/PA.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/PA Nº 00002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SAMF/PA, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0015-47, com sede na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 138, em Belém - PA, CEP: 66.040.170, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SAMF/PA, Senhor ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO, brasileiro, Economista, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4019559, expedida pela PC/IIPA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 014.687.312-20, residente e domiciliado em Belém/PA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SPOA/SE/MF nº 368, de 08.08.2002, publicada no DOU de 09.08.2002 e no disposto no §1º, inciso I, artigo 87 da Portaria MF nº 144, de 27.04.2016, publicada no DOU de 29.04.2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - Em vista do constante, doc. SEI - 1343367, referente ao Contrato SAMF/PA Nº 18/2017, firmado entre a União, representada pela SAMF/PA, e a contratada ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, CNPJ nº 03.543.374/0001-41, de prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de manutenção predial da SAMF/PA e Arquivo Central da SAMF/PA, repactuar o valor mensal do referido Contrato, para R\$25.215,85 (vinte cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 01 de agosto de 2018, tendo em vista a homologação da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, Número do Registro MTE: PA000680/2018, doc. SEI - 1332687, que reajustou a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2018, os salários e ticket alimentação das categorias envolvidas no referido Contrato, passando os salários das categorias para R\$7.626,77 (Técnico Eletricista), R\$550,93 (Bombeiro Hidráulico), R\$342,92 (Técnico em Grupo Gerador), R\$532,40 (Engenheiro Eletricista), R\$304,02 (Técnico Rede Estruturada em edificação), R\$550,93 (Carpinteiro), R\$532,40 (Engenheiro Responsável), R\$1.307,98 (Auxiliar de Mecânico de Refrigeração), R\$1.672,10 (Técnico Mecânico de Refrigeração), R\$550,93 (Pedreiro), R\$550,93 (Pintor) e R\$237,82 (Mecânico Porta de Vidro) e seus vales - alimentação para R\$325,00 de acordo com a Cláusula Terceira e os itens 3, 5 e 5.1 da Cláusula Décima da referida Convenção e proposta, docs. SEI -1332687.

Art. 2º - Vale ressaltar, que os valores das planilhas de repactuação constantes das alíneas E - Seguro de vida, invalidez e funeral (R\$4,47) e F - Exames Médicos periódicos (R\$34,23) do Submódulo 2.3, como também as alíneas A - Uniforme e EPIs (R\$123,05) e C - Equipamentos (1.056,49) e os percentuais dos Módulos 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários, Módulo 3 - Provisão para Rescisão, Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente e Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros, como também o valor do material de R\$10.455,73 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) foram todos mantidos os mesmos da época da contratação, obedecendo a proposta inicial, que de origem ao referido Contrato, doc. SEI - 0175835, em obediência a IN Nº 05/2017.

Art. 3º - Os novos valores mensais repactuados, continuam ainda sendo mais vantajoso para SAMF/PA, conforme pesquisas efetuadas, docs. 1142802, 1142850 e 1142865, e mapa comparativo, doc. 1342639.

Art. 4º - A contratada fica obrigada a complementar a garantia contratual, com vigência até 24 de fevereiro de 2019, doc. SEI - 0213810, no valor de R\$401,43 (quatrocentos e um reais e quarenta e três centavos) no prazo de 10 (dez) dias úteis, uma vez que o referido Contrato tem vigência até 26 de novembro de 2018.

Art. 5º - Publique-se no Boletim de Serviço.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO

TERMO DE APOSTILAMENTO SAMF/PA Nº 0001, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAMF/PA Nº 26/2015, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ E PELA COPBESSA LTDA -EPP.

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso "I", do parágrafo primeiro, do artigo 87, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.16 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda e Portaria Nº 368, publicada no Diário Oficial da União, de 09.08.2002.

RESOLVE :

Art. 1º - Em vista do constante no despacho doc. 1517247 dos presentes autos, reajustar os valores mensais do Contrato SAMF/PA Nº 26/2015, de 30/11/2015, Prestação dos serviços contínuos de operação, manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo a Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de Ar Condicionado, que compreenderá o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários e adequados à pronta execução dos serviços, no prédio da Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, situado à Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 651, Umarizal, em Belém - Pará, de R\$15.229,16 (quinze mil duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para R\$15.845,94 (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a partir de 10 de dezembro de 2018, com base na variação dos últimos doze meses do IPCA/IBGE de novembro/2018 (4,05%), em obediência ao contido nos Parágrafos da Cláusula Quinta (Do Reajuste de Preços) do Contrato em tela, firmado entre a União Federal, representada pela SAMF/PA e a contratada COPBESSA LTDA -EPP, CNPJ nº 01.427.148/0001-70.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MF/GO-TO**

PORTARIAS SAMF/GO-TO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 138 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Sebastião Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1670613, **Claudiovinho de Souza e Silva**, matrícula SIAPE nº 1513995 e **Francisco Selmes de Araujo**, matrícula SIAPE nº 0438893 para comporem nas posições de Presidente, Membro e Membro respectivamente, a Comissão de Inventário de Almoxarifado sob a responsabilidade da Superintendência de Administração do MF em Goiás/Tocantins -SAMF/GO/TO.

Art. 2º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada no Art. 1º será até **31/12/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Nº 139 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Sebastião Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1670613, **Claudiovinho de Souza e Silva**, matrícula SIAPE nº 1513995 e **Francisco Selmes de Araujo**, matrícula SIAPE nº 0438893 para comporem nas posições de Presidente, Membro e Membro respectivamente, a Comissão de Inventário de Bens móveis sob a responsabilidade da Superintendência de Administração do MF em Goiás/Tocantins -SAMF/GO/TO.

Art. 2º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada no Art. 1º será até **31/12/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, anote-se e publique-se.

Nº 140 -

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, SUBSTITUTA no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Selmes de Araujo**, matrícula SIAPE nº 0438893, **José Vieira da Silva**, matrícula SIAPE nº 0100608, e **Sebastião Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1670613 para comporem nas posições de Presidente, Membro, e Membro respectivamente, a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de responsabilidade da Superintendência de Administração do MF em Goiás/Tocantins -SAMF/GO/TO.

Art. 2º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada no Art. 1º será até **31/12/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, anote-se e publique-se.

KLICIA MARIA SILVA GUIMARAES

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS PGFN/MF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 722 -

O **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 143, "caput" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 82, inciso V, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º **Designar** LEONARDO RIZO SALOMÃO, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 1576788, ROCHELLE COSTA DE SOUSA LINS, Procuradora da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 1753721, e EDSON ANTÔNIO DE SOUSA MELO JUNIOR, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 1793876, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem Sindicância Investigativa sob o nº 10951.001082/2015-17, com o fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do Registro PGFN Nº 252020/2015 e demais conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 723 -

O **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 143, "caput" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 82, inciso V, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º **Designar** ANDRÉ SOARES DE AZEVEDO DE MELO, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 2041189, e YANE DE AQUINO MELO, Procuradora da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 2107318, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicância Investigativa nº 10951.102152/2018-98, com o fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos e ocorrências constantes nos Processos nº 10715.009769/2002-61, nº 12466.003145/2004-14, nº 10735.003634/2003-34 e nº 10735.003633/2003-90, e demais fatos conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 724 -

O **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 143, "caput" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 82, inciso V, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º **Designar** LUZIA FONSECA AZEVEDO, Procuradora da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 1056672, YURI EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 2041365 e FELIPE SARPA DE CASTRO PEIXOTO SAMPAIO, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 2107320, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10951.000310/2017-95, com o fim de apurar, no prazo de 60 (trinta) dias, os fatos constantes do Registro PGFN Nº 00067701/2016 e demais conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DA SOLLER

PORTARIA PGACFFS Nº 19 , DE 10
DE DEZEMBRO DE 2018.Interrompe férias da Procuradora da
Fazenda Nacional Anelize Lenzi Ruas de
Almeida.

Nº -

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE CONSULTORIA FISCAL,**FINANCEIRA E SOCIETÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III

do art. 5º da Portaria/PGFN nº 1.178, de 28 de outubro de 2010, publicada no

D.O.U. de 1º de novembro de 2010, e de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112,

de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir de 3 de dezembro de 2018, a 3ª parcela das férias referentes ao exercício de 2018, de ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1552612, por imperiosa necessidade do serviço da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal, Financeira e Societária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

**PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA
NACIONAL - 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRFN/4 Nº 298, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL/4ª região**, no estado do Rio grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, §I, letra "o" do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 36, de 24 de Janeiro de 2014, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Interino e publicada no DOU de 29 de Janeiro de 2014, tendo em vista a publicação da portaria nº 53 de 19 de Janeiro de 2016, publicada no DOU de 20 de Janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

Dar exercício ao **PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL JOÃO PAULO CAMINHA DE SOUZA RIBEIRO**, MATRÍCULA 0984458, designado pelo OFÍCIO Nº0001/2018/E/CGAU/Porto Alegre - RS, de 06 de dezembro de 2018, de retorno ao cargo de Procurador da Fazenda Nacional, na PRFN4R, Divisão de Defesa de 1ª Instância, no Estado do Rio Grande do Sul, a partir da data de hoje, 10 de dezembro de 2018.

RAFAEL DIAS DEGANI

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/PI

PORTARIA PFN/PI Nº 15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo D.L. nº 147/67 e nos termos do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Portaria nº 257, de 23.06. 2009, do Exmº Sr. Ministro da Fazenda).

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 04/12/2018, por necessidade de serviço, as férias marcadas para o período de 03/12/2018 a 12/12/2018, exercício 2018, do servidor JURANDI BRITO SANTOS, matrícula SIAPE nº 109615, para serem usufruídas no período de 13/12/2018 a 21/12/2018.

PABLO GALAS PEDROSA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA STN/MF Nº 866, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, **resolve**:

Art. 1º **Designar** Beatriz Carvalho Barros Dias, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 2066883 e, em seus impedimentos, Danila Maria da Silveira Galvão, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2987507, ambas em exercício na Secretaria do Tesouro Nacional, para exercer a fiscalização do contrato de agenciamento de viagens firmado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e a Money Turismo Eireli. (Processo nº 17944.109957/2018-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MENDONÇA NEIVA